



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

OFÍCIO/CMT/ESPECIAL

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Resolução

Tarumã, 11 de agosto de 2021.
31º. Ano da Emancipação Política
29º. Ano da Instalação.

A MESA DIRETORA, na pessoa dos vereadores **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA - PSDB, KELLY PATRICA BARATELA-PSB, JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS-DEM E ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE - PSDB** vereadores desta Casa de Leis, fazendo uso de suas atribuições, vem encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Resolução 05/2021, do Poder Legislativo que "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", para apreciação em Sessão Extraordinária.

Outrossim, requeremos os tramites regimentais.

Sendo só para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE


KELLY PATRICA BARATELA
VICE-PRESIDENTE

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
MARTINS
1.º SECRETÁRIO

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
2.º SECRETÁRIO

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara – Tarumã/SP

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000802

Data:20/08/2021 08:51

LEG



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Site@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000802

Data: 20/08/2021 08:51

LEG

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA, NA PESSOA DOS VEREADORES JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA-PSDB, KELLY PATRÍCIA BARATELA-PSB, JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS-DEM, ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE-PSDB, ABAIXO ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1.º - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

I – Suplementação:

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

01.01.00

01.031.0037.2146. MANUTENÇÃO ATIVIDADES – CORPO LEGISLATIVO

3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (Ficha 07).....R\$ 50.000,00

SUBTOTAL SUPLEMENTADO..... R\$ 50.000,00

01.031.0037.2147. MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (Ficha 13).....R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA - ORÇAMENTÁRIA (Ficha 16).....R\$ 12.000,00

SUBTOTAL SUPLEMENTADO..... R\$ 22.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO..... R\$ 72.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

I. Anulação:

01 CÂMARA MUNICIPAL
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.01.00

01.031.0037.2147. MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO (Ficha 18).....R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (Ficha 19).....R\$ 10.000,00

SUBTOTAL ANULADO..... R\$ 20.000,00

II. Anulação:

01.031.0037.2146. MANUTENÇÃO ATIVIDADES – CORPO LEGISLATIVO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (Ficha 12).....R\$ 52.000,00

SUBTOTAL ANULADO..... R\$ 52.000,00

TOTAL ANULADO..... R\$ 72.000,00

Art. 3.º - As alterações promovidas por esta Resolução não alteram o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa n.º 016- Poder Legislativo.

Art. 4.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 11 DE AGOSTO DE 2021.
30º. Ano de Emancipação Política
28º. Ano de Instalação.


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE


KELLY PATRÍCIA BARATELA
VÍCE-PRESIDENTE

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
MARTINS
1.º SECRETÁRIO

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
2.º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br

E-mail: Sic@taruma.sp.leg.br

Transparência a serviço da população

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Nobres Edis:

Trata-se de suplementação de rubrica orçamentária, necessária para honrar com os compromissos desta Edilidade devido a alteração na Contribuição Previdenciária Patronal, por parte da Câmara.

Além desta nova informação, torna-se necessário fazer movimentações orçamentárias para melhor adequação dos compromissos desta Casa de Leis.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicita-se a aprovação deste Projeto de Resolução.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Sala de Sessões, 11 de agosto de 2021.


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE


KELLY PATRÍCIA BARATEIRA
VICE-PRESIDENTE

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI
MARTINS
1.º SECRETÁRIO

ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE
2.º SECRETÁRIO